



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

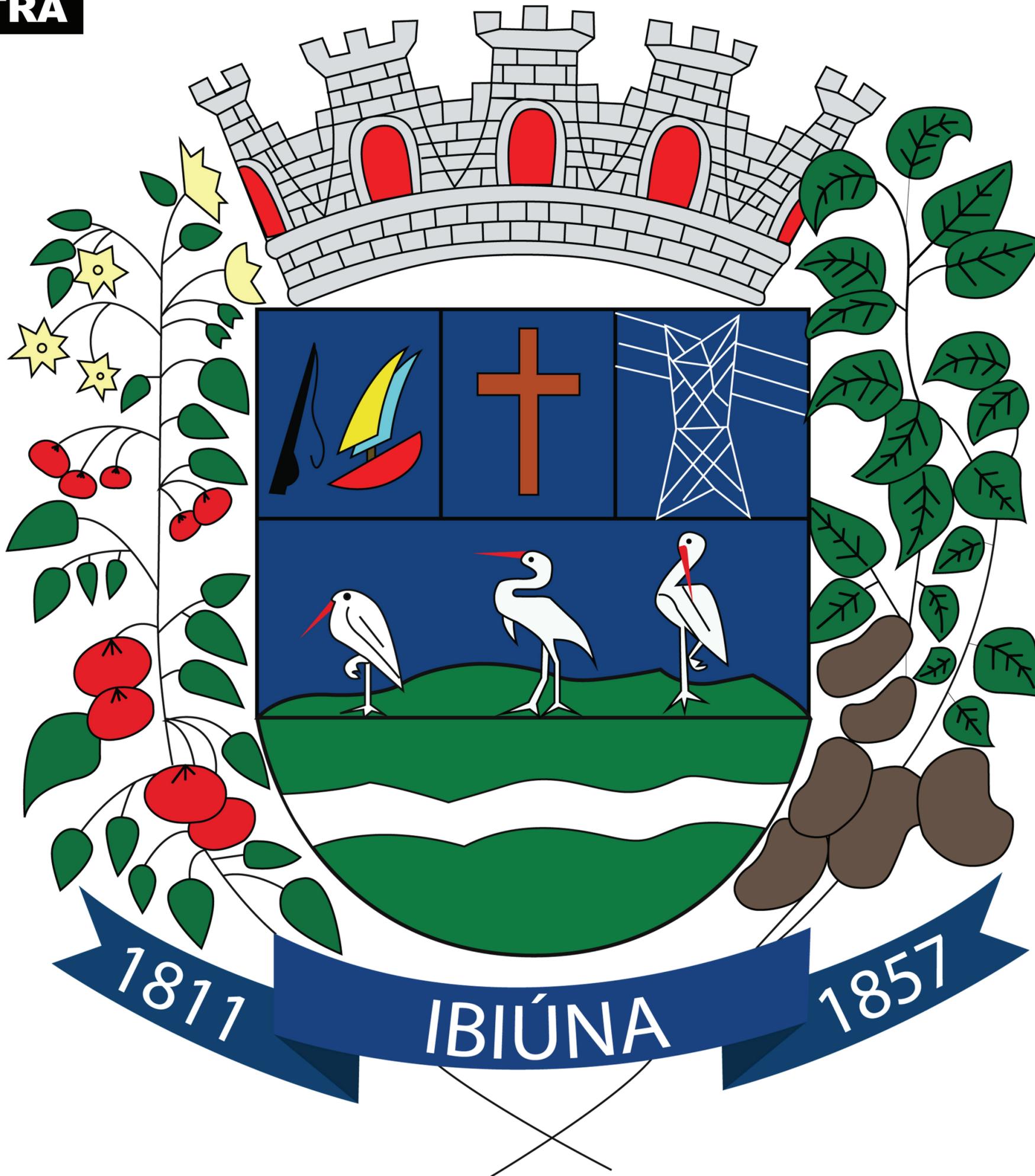
Diário Oficial

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP

Ano 20 / Ed. 919 / Ibiúna, 26 de dezembro de 2022

Eletrônico

EXTRA



DECRETO

DECRETO Nº 3088.
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração de endereço de Escola e dá outras providências”.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da Escola Municipal “RECANTO FLORES”, da Rua Wilson do Carmo Falci, s/nº, para a Avenida Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 666, centro - Ibiúna – São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO KENJI SASAKI
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração e afixado no local de costume em 26 de dezembro de 2022.

WAGNER BOTELHO CORRALES
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 3089
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação e instalação da Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.”

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada e instalada a **E.M. “NOSSA SENHORA APARECIDA”**, localizada na Rua Joaquim Inácio Rodrigues S/N – Jardim Sandra Maria, Ibiúna-SP.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO KENJI SASAKI
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração e afixado no local de costume em 26 de dezembro de 2022.

WAGNER BOTELHO CORRALES
 Secretário da Administração

OFICINAS IBIUNENSES
 Inscrições à partir do dia 05/01

Zumba
 Desenho
 Karatê
 Balé

E MUITO MAIS!!!
Mais de 30 oficinas totalmente gratuitas
Mais de 2 mil pessoas atendidas pelas oficinas culturais e esportivas



Criado pela Lei Municipal nº 2185 de 02/06/2018

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

Administração:

Wagner Botelho Corrales

Agricultura:

Benedito Vieira de Camargo

Municipal da Fazenda:

Valter Barbosa de Moraes

Cultura e Turismo:

Sakura Ishibuchi Nanni

Desenvolvimento Urbano:

Fábio Bello de Oliveira

Direitos da Pessoa com Deficiência:

Márcia Aparecida Gerônimo

Educação:

Rosa Claudia Bello de Oliveira Silva

Esporte e Lazer:

Erika Kimura

Finanças:

César Ossamu Anno

Governo:

Tiago Albertim

Habitação:

Carlos Roberto Marques

Indústria e Comércio:

José Antonio Soares de Melo

Meio Ambiente:

Antônio Rafael Dias Ribeiro

Negócios Jurídicos:

Tadeu Antonio Soares

Obras:

Kelvin Christian Rodrigues Alves

Promoção Social:

Regiane Cristina Rodrigues Machado

Rendas Internas:

Agenor Pereira de Camargo

Saúde:

Valdir Messias de Almeida

Segurança:

Marcelo Godinho da Silva

Licitação:

Silvia Santos

Presidente:

Paulo César Dias de Moraes

1º Vice-presidente:

Lucas Vieira Ruivo Borba

2º Vice-presidente:

Volnei Galvão

1º Secretário:

Antônio Reginaldo Firmino

2º Secretário:

Abel Rodrigues de Camargo

Vereadores

Armelino Moreira Júnior

Carlos Eduardo Gomes

Devanir Cândido de Andrade

Fausto José Alves Dourado

Geraldo Flávio Amaro

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira

Luiz Fernando de Góes Vieira

Ronie Von Pires de Oliveira

Rozi Ap. Domingues Soares Machado

Walmir Bortolotto Júnior



Imprensa Oficial

Jornalista Responsável

Giovani Hamada MTB 48.630/SP

Matérias: Giovani Hamada e Mellissah Oliveira

Diagramação: Gilmar dos Santos, Guilherme Machado e

Giovani Hamada

Fotos: Gilmar dos Santos e Sergio Pena

Artes Gráficas: Guilherme Machado e Gilmar dos Santos

Órgão Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, criado pela Lei Municipal nº 2185 de 02/06/2018

Endereço: Av. Cap. Manoel de Ol. Carvalho, 51 Centro - Ibiúna - SP CEP 18.150-000

Fone: (15) 3248-9900 www.ibiuna.sp.gov.br